

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

7.043

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO



IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 32 da quadra "D", integrante da Etapa 3/B, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.632. PROPRIETÁRIA: MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Gavião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IFP, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- REGISTRO ANTERIOR R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662 fls.165, do Lº2/E, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 05 de agosto de 1.998.-
O Oficial: *[Assinatura]*

R:01 COMPRA E VENDA - Prot.12.786.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de julho de 1.998, com força de escritura pública, que fica arquivado, LUIZ LEOPOLDO DA CRUZ FILHO, cozinheiro e sua mulher SONIA FERREIRA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CI nºs 06591374-1 e 04901829-4, expedidas pelo IFP/RJ, em 26.06.96 e 31.08.78 e CPFs nºs 590.305.267/34 e 740.410.457/20, respectivamente, residentes à rua Pedro Jorio, 410/203, no Rio de Janeiro, por COMPRA e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARJ nº 2139, na CEF0194, em 04.08.98, no valor de R\$ 111,61, conforme valor base de cálculo: 427,35 URISG.- São Gonçalo, 05 de agosto de 1.998.-
O Oficial: *[Assinatura]*

R:02 HIPOTECA DE 1º GRAU - Por instrumento particular de com-



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

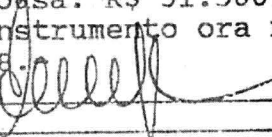
7.043

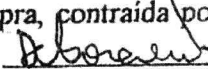
FICHA

01

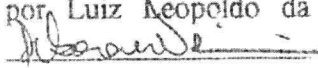
VERSO

pra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de julho de 1.998, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 27.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfi-lópio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 179,68, sendo de R\$ 257,48 com encargos, com vencimento a primeira prestação mensal, de acordo com a cláusula 6ª, à taxa anual de juros nominal de 5,1000 % e efetiva de 5,2209 %, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PES/Tabela Price, renegociável por mais 96 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda é o mês de recálculo do encargo: AGOSTO.- Valor da cousa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 05 de agosto de 1.998.

O Oficial: 

AV:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.490 - Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL - CEF, antes qualificada, CEDEU E TRANSFERIU o crédito hipotecário constante do R-02, a UNIÃO, pelo valor de R\$ 29.739,74, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Luiz Leopoldo da Cruz Filho. São Gonçalo, 26 de maio de 2004. O Oficial 

(R).1 ato
RFN57607 - AZ

AV:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.489 - Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU o crédito hipotecário constante do R-02, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 29.739,74, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Luiz Leopoldo da Cruz Filho. São Gonçalo, 26 de maio de 2004 O Oficial 

(R).1 ato
RFN57608 - JMT

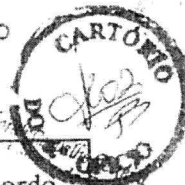
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7043	02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO



R:05- Prot. 18.319- Por Carta de Arrematação, passada em 06 de outubro de 2008, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), houve de Luiz Leopoldo da Cruz Filho e s/m Sônia Ferreira da Silva, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago na CEF, Ag. 4144 em 12.12.2008, no valor de R\$ 572,00, conforme Guia nº 4968/2008, que fica arquivado. São Gonçalo, 24 de agosto de 2009. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1. ato
RNH67300-PSM

Av:06- Prot. 18.319- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02 desta matrícula, face a arrematação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 24 de agosto de 2009. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1. ato
RNH67301-WYR

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO/RJ
Rua Salvatori, nº 62, Centro, SG.

Certifica e dou fé que sobre o imóvel supra matriculado, **NÃO CONSTA** ÔNUS, de espécie alguma. São Gonçalo, 25 de agosto de 2009.

[Assinatura]
Carlos Roberto Fernandes Alves - R.E

